

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, a Medida Provisória nº 927/2020, entre outros normativos, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da EBC, conforme disposto nos artigos 28 e 53 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16/04/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**; **DJACI VIEIRA DE SOUSA**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**. O Conselheiro **GUSTAVO LEIPNITZ ENE** justificou sua ausência. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**. O Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2020. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, conforme disposto no Estatuto Social, artigo 54, inciso XXXIII. Participou deste item da pauta a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que a análise de metas e resultados está prevista na Lei nº 13.303/2016, artigo 23, § 2º, refletida no Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social da EBC. Observou que a referida análise é realizada sob o prisma do Relatório da Administração de 2019, já aprovado, sem ressalvas, pela Procuradoria-Geral da Fazenda

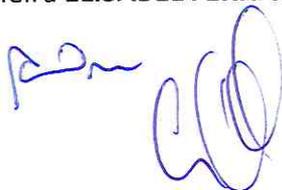


ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Nacional – PFGN/ME, e, também, a partir dos resultados dos nove objetivos estratégicos da Empresa, contidos no Mapa Estratégico em diferentes perspectivas (Resultado, Processos Internos e Recursos) e interligados por relações de causa e efeito. A Secretária-Executiva apresentou os destaques do documento, sobretudo os resultados da execução da Estratégia de Longo Prazo e do Plano de Negócios da EBC. Registrou, também, que, conforme disposto no referido artigo do Estatuto Social da EBC, as conclusões serão publicadas e informadas ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União – TCU. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** elogiou o documento e os números apresentados. Contudo, ponderou acerca da metodologia que não demonstra claramente se os conteúdos jornalísticos dos veículos de comunicação da EBC estão convergentes com a Missão e com a Visão da Empresa. Sugeriu que o Manual de Jornalismo da EBC seja utilizado como parâmetro para o estabelecimento de métrica. Observou, ainda, que o Comitê Editorial e de Programação, previsto na Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, ainda não instituído por falta de decreto regulamentador, poderia ajudar nessa análise. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que está prevista a Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE, momento em que a sugestão do Conselheiro poderá ser avaliada. No entanto, devido ao aumento da cobertura de sinal da TV Brasil, demonstrado na execução das metas do Plano Plurianual 2016-2019 e, também, ao aumento da audiência, infere-se que o telespectador, ouvinte e internauta tem se identificado com o conteúdo que está sendo veiculado. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, ressaltou que, a cada dois meses, o Comitê de Programação e Rede – CPR se reúne para tratar da programação dos veículos da EBC, tendo a Missão da Empresa como farol, além dos resultados de audiência. Destacou, ainda, o crescimento expressivo dos números de usuários únicos (359%) e de visualização de páginas da Agência Brasil (208%), se comparado o 1º trimestre de 2019 com o 1º trimestre de 2020. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** registrou que passou por



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

diversos veículos de comunicação em sua vida profissional e que a EBC e a Agência Brasil sempre foram referência de fonte de informação para ela e para outros colegas de profissão. De acordo com a Conselheira, a Agência Brasil é o primeiro veículo a ser consultado pela mídia convencional, já que a informação divulgada pela Agência tem credibilidade. Elogiou o documento da análise de metas e resultados apresentado e parabenizou a Direção da Empresa pelos investimentos na área fim e no projeto de expansão do sinal de seus veículos. O Conselheiro **CARLO IBERÊ** elogiou o documento apresentado e observou que é natural identificar números expressivos em eventos exclusivos, como ocorreu no Desfile de 7 de setembro. Além disso, ressaltou que existem ferramentas capazes de mensurar o percentual de aproveitamento de matérias por outros sites e que a Agência Brasil poderia trabalhar com esses referenciais. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, destacou a criação, por parte da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia – DOTE, da ferramenta *AB Tracker* que mapeia a quantidade de conteúdos da Agência Brasil utilizados por outros sites. O CONSAD ficou satisfeito com o desenvolvimento da ferramenta para mensuração. Após o registro de todos os comentários e sugestões, o CONSAD **APROVOU** a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios 2019 e da Estratégia de Longo Prazo, e, **APROVOU** a publicação das conclusões e o envio das informações ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos da Deliberação nº 13/2020.

2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORMES do Diretor-Presidente da EBC. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, reportou os seguintes informes: **A.** Sobre as medidas implementadas na EBC, a fim de combater o Coronavírus - COVID 19 e o percentual de empregados em trabalho presencial e remoto, além daqueles que estão inseridos nos grupos de risco, em virtude da pandemia da COVID-19. Ratificou os procedimentos e cuidados que foram adotados na Empresa como forma de prevenção aos profissionais que precisam trabalhar presencialmente, em razão da

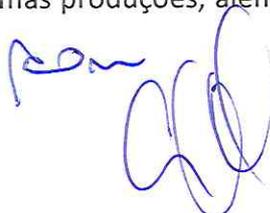


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

atividade essencial desempenhada pela EBC. **B.** Destacou que a EBC havia se preparado e adequado a grade de programação da TV Brasil, de forma a comportar os conteúdos da Rede Nacional Educativa. Contudo, o Ministério da Educação – MEC não prosseguiu com as tratativas para estabelecimento dessa Rede. **C.** Relatou que foi publicada, no Diário Oficial da União – D.O.U de 18 de maio, a Portaria SERAD/MCTIC Nº 2.230 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 15 de maio de 2020, que deu publicidade à relação de canais virtuais, resultantes das manifestações realizadas, via sistema MOSAICO, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, entre eles, os canais da TV Brasil em SÃO PAULO/SP, em MACAPÁ/AP, em PORTO VELHO/RO (canal 1), em MACEIÓ/AL e PALMAS/TO (canal 6). **D.** Destacou o projeto de expansão do sinal dos veículos da EBC, o qual prevê que a Empresa alcance até 2023, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública de TV e de Rádios, todas as 26 capitais do País, além do Distrito Federal e de suas regiões metropolitanas. Para isso, a EBC tem investido na aquisição de transmissores. Comunicou que a DOTEK desenvolveu os sistemas *INTEGRA TV*, que possibilita o acompanhamento da grade de programação da TV Brasil pelas emissoras afiliadas, e *VALIDA*, que identifica os conteúdos da TV Brasil transmitidos pelas afiliadas. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** parabenizou o Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC e a atual gestão da Empresa que tem se preocupado com o cumprimento da Missão Institucional ao investir na expansão do sinal. Perguntou se houve intercorrências na execução das atividades de empregados que estão trabalhando de forma remota, em virtude da pandemia do Coronavírus, e que essa questão pode subsidiar discussões futuras sobre a implementação do trabalho remoto em algumas áreas da Empresa. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, registrou que houve impacto nas áreas com a implantação temporária do trabalho remoto, motivo pelo qual houve a necessidade de priorizar algumas produções, além da programação ao vivo, o

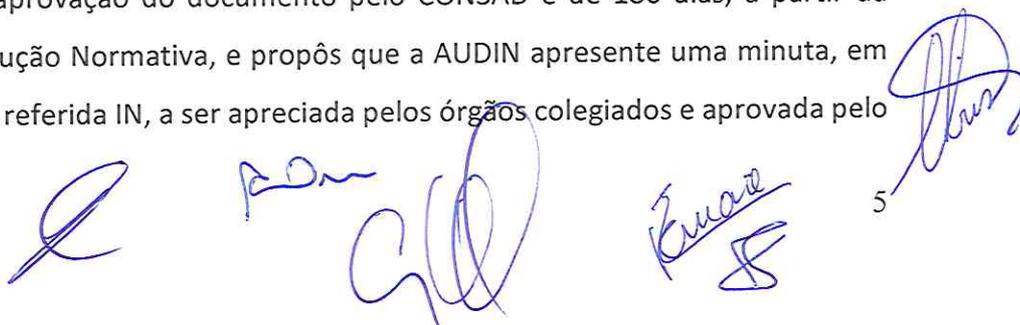


**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que resultou em alguns ajustes na grade de programação, todavia, mesmo com as dificuldades enfrentadas, a atividade jornalística da Empresa foi preservada. Destacou que alguns conteúdos adquiridos, ainda não foram entregues, devido à pandemia da COVID-19 que impactou o cronograma de produção. **Item 2.2 ENTREGA das seguintes Atas do Comitê de Auditoria – COAUD:** 7ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2020; e 8ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2020. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, conforme o artigo 88, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.3 ENTREGA das seguintes Atas da Diretoria Executiva – DIREX:** 16ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2020; 17ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2020; 18ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2020; e 19ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de maio de 2020. **Item 2.4 ENTREGA das seguintes Atas do Conselho Fiscal – CONFIS:** 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2020; e 2ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de março de 2020. **Item 2.5 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em abril de 2020. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** solicitou informações complementares acerca do contrato que tem como objeto os serviços de audiodescrição. **Item 2.6 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de abril de 2020. **Item 2.7 ENTREGA** da Instrução Normativa nº 13/2020, da Controladoria-Geral da União – CGU, sobre o Estatuto das unidades de Auditoria Interna. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, informou que, no ano passado, participou de um Grupo de Trabalho – GT instituído pela CGU e as avaliações produzidas pelo referido GT foram discutidas e resultaram na publicação da Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020, que trata sobre os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal. O Auditor-Chefe esclareceu que o prazo para aprovação do documento pelo CONSAD é de 180 dias, a partir da publicação da Instrução Normativa, e propôs que a AUDIN apresente uma minuta, em consonância com a referida IN, a ser apreciada pelos órgãos colegiados e aprovada pelo



5

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Conselho de Administração. **Item Extra Pauta: INFORME** do Presidente do CONSAD. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, acerca da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U., no dia 21 de maio, referente ao Decreto nº 10.354 que qualificou a EBC para o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República. Registrou que, mesmo com a publicação do Decreto, é salutar que a EBC continue o seu processo de reestruturação, com vistas a alcançar o equilíbrio econômico-financeiro para se tornar uma empresa autossustentável. Esclareceu que a ideia inicial é realizar estudos que mostrem caminhos alternativos quanto a prestação de serviços que hoje a EBC não consegue realizar por força de lei, além do aprofundamento da análise sobre os imóveis para possível venda. O Conselheiro **CARLO IBERÊ** agradeceu o esclarecimento feito pelo Presidente do CONSAD e manifestou que a privatização da EBC vai de encontro ao praticado em outros países que dispõem de um sistema público de comunicação. Por fim, observou que a quantidade de matérias da Agência Brasil utilizadas por outras emissoras privadas é um fator importante no contexto das discussões do PPI. O Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, registrou que determinadas ações e serviços prestados pela EBC não visam o retorno financeiro, todavia são de suma importância para sociedade, conforme previsto em sua Lei de criação e na sua Missão Institucional. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Conselheira



CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


DJACI VIEIRA DE SOUSA

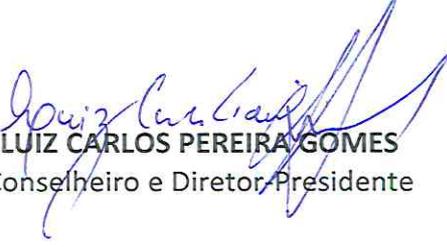
Conselheiro


EDVALDO APARECIDO CUAIO

Conselheiro


ELISABEL DE ABREU FERRICHÉ

Conselheira


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES

Conselheiro e Diretor-Presidente


RODRIGO GONÇALVES BARROS

Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 13: APROVAR a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios 2019 e da Estratégia de Longo Prazo; e **APROVAR** a publicação das conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União – TCU.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



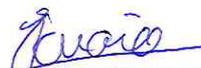
CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Conselheira



CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



DJACI VIEIRA DE SOUSA
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente